



## EDITAL nº 01 /2017

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto** Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades – TRANSFERE  
**Registro no Cobalto nº 178**

A Coordenação do Projeto Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades – TRANSFERE, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### 1. DO OBJETIVO

O projeto Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades – TRANSFERE, tem por objetivo o planejamento e execução de oficinas temáticas em escolas públicas de ensino médio de Pelotas que envolvam a química do cotidiano, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC.**

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Química Licenciatura da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

**2.2.** O candidato deve ser pró ativo e ter habilidade de trabalho em grupo.

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades – TRANSFERE disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento de formulário a ser obtido diretamente na sala da coordenadora do projeto, Prof<sup>a</sup> Aline Joana R. Wohlmuth A. dos Santos, prédio 30, sala de professores, das 11h às 13:30h.



**4.2.** O período para inscrição será **de 22 a 26/05/2017**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEl;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Estudo de temas de química envolvendo o cotidiano, planejamento e execução de oficinas temáticas.

**5.2.** Avaliação e auto-avaliação das atividades realizadas como o intuito de aprimoramento das ações do projeto.

**5.3** Discussão dos resultados obtidos e confecção de relatórios, resumos, resumos, resumos expandidos e artigos sobre o tema trabalhado.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 29/05, onde a banca formada pelo coordenador e coordenador adjunto do projeto avaliarão os candidatos. Em seguida, o resultado será amplamente divulgado.

#### **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através dos seguintes quesitos: experiência na área ou em outras atividades acadêmicas, histórico escolar e disponibilidade de horários.

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a experiência do candidato na área do projeto.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em 29/05/2017 através de publicação nos murais dos prédios 30 e 31 do CCQFA – UFPEl – Campus Capão do Leão.

#### **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);

**d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**e)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Coordenadora do Projeto TRANSFERE

Acesse: <http://projetotransfere.wixsite.com/projetotransfere>

